

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:3B5A0120

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020.

PROCESSO Nº. **21050004/2020** - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: : **CASA DOS FERROS APODI LTDA – EPP, CNPJ: 08.040.982/0001-57**, foi vencedora do item 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 39 com o valor global de **R\$ 99.818,75** (noventa e nove mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco); Empresa: **JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI, CNPJ: 26.691.021/0001-94**, foi vencedora dos itens 1, 2, 4, 11, 12, 13, 14, 36, 37, 38, 40 e 41 com o valor global de **R\$ 393.070,00** (trezentos e noventa e três mil e setenta reais), Valor global da Licitação de R\$ 492.888,75 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: que tem como objetivo a Elaboração de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material para Poços e Adutoras, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 23 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:512FF097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o **Resultado da Habilitação** da licitação **Tomada de Preço nº. 004/2020**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MURO LATERAL DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Onde foram habilitadas as empresas: **ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 20.625.410/0001-35; CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 29.655.139/0001-55; CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34 e ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.060.602/0001-90**. Sendo todas as empresas habilitadas, o presidente disponibilizara todas as documentações no site da Prefeitura Municipal de Apodi, para análise dos representantes, e abriu o prazo de 05(cinco) dias para manifestações de recursos. Não houver manifestação de recursos fica marcada a data de 30/06/2020, para a abertura das propostas.

Apodi/RN, em 23 de Junho de 2020.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:2B52FCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1609/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Ivania Moreira Lopes**, portadora de Matrícula, **9576, GNM, Técnico Administrativo**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 10/06/2020 à 07/09/2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2002 à 01/10/2007.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de junho de 2020.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1928BDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1610/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Albetiza da Costa Santos**, portadora de Matrícula, **1294, GNO, Auxiliar de Infraestrutura/Gari**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 10/06/2020 à 07/09/2020, referente ao período aquisitivo de 15/04/2012 à 15/04/2017.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de junho de 2020.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:76AF4A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO III ADITIVO NO CONTRATO
Nº26110001/2018, TP013/2018.